



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 23 de julho de 2023

- Condomínio do prédio sito na Travessa da Venda Nova, nº 109 - (Req. 4426/23)
- Administração do Condomínio da Praceta da Guiné - (Req. 43978/23)
- Rodimerito – Construções, Lda. - (Req. 35180/23)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público:

Dia 27 de junho de 2023

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de St.ª Maria de Medas - (Req. 43049/23)

3) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com elementos de amplificação sonora:

Dia 27 de junho de 2023

- Ala de Nun'Alvares de Gondomar - (Req. 40327/23)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Júlia Zélia de Freitas Ribeiro, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 31 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)